



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1527/2007

**SÚMULA:** Concede título de Cidadã Honorária de Pirai do Sul à Irmã Odilla Rosa Frigeri e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido título de Cidadã Honorária de Pirai do Sul à Irmã Odilla Rosa Frigeri.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 20 de março de 2007.



---

VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal